



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº1335 DE 07 DE MAIO DE 2019

*Autoriza o Executivo Municipal a Incluir nova ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações na Lei Orçamentária nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:

Macroobjetivo: Executar os serviços e ações voltadas para fiscalização ambiental, e conservação de áreas verdes e implementar a política ambiental, visando o equilíbrio e a consciência ambiental da população.

Programa: 23 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar áreas verdes e implementar a política ambiental, visando o equilíbrio e a consciência ambiental da população.

Órgão: 12- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Unidade: 001- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Código	Ação	Produto	
2287	RPPN - RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL	Reserva natural	
	Ano	Valor	Meta
	2019	20.000,00	178,50
Unidade de Medida		Áreas(HÁ)	

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$90.000,00(Noventa mil reais) na Lei Orçamentária nº 1299/18, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1269/18 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017, conforme descrito abaixo:



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 09.003.08.243.0035.6002 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.750	70.000,00

### 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

#### 12.001.18.541.0023.2.287 – RPPN - RESERVA PARTICULAR DE PATRIMONIO NATURAL

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3350.4100	Contribuições	0.1.002	20.000,00

**Art. 3º** - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

#### 05.01.04.243.0004.2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.750	70.000,00

**Art. 4º** - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o provável excesso de arrecadação verificado na receita a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita	Descrição	Valor
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS- ICMS Ecologico	R\$ 20.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 07 de Maio 2019.

  
ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito